



Ministério da Administração Interna



COMUNIDADE CATÓLICA
terraços ponte



PROTOCOLO DE ADESÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA DE TERRAÇOS DA PONTE AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A Comunidade Católica dos Terraços da Ponte, representada pela Paróquia do Prior Velho, da qual faz parte integrante, tem por objecto trabalhar com a comunidade local, promovendo a paz e a concórdia entre as várias comunidades, procurando também estimular os laços sociais e afectivos ao nível familiar, contribuindo também para a estruturação de projectos de vida e plena integração na sociedade, diminuindo assim a violência doméstica e os comportamentos anti-sociais.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

A Comunidade Católica de Terraços da Ponte, representada pelo Padre Valentim Oliveira Gonçalves, pároco da Paróquia do Prior Velho, na qualidade de terceiro outorgante,

É celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, a Paróquia do Prior Velho, como Representante da Comunidade Católica dos Terraços da Ponte.

Cláusula Segunda

A Comunidade Católica de Terraços da Ponte, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas da Comunidade Católica dos Terraços da Ponte:

- a) Colaborar com as organizações e instituições que têm iniciativas visando o desenvolvimento da população e a promoção do seu bem-estar, através da participação em várias actividades;

- b) Esclarecer e mobilizar a população para a participação nas iniciativas do Contrato Local de Segurança e adesão aos compromissos específicos que vierem a ser estabelecidos, por acordo comum;

São obrigações específicas da Comunidade Católica de Terraços da Ponte, as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Comunidade Católica dos Terraços da Ponte;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com

a Comunidade Católica de Terraços da Ponte;

- c) Incluir as acções constantes do anexo I a este protocolo no Plano de Acções Global do Contrato Local de Segurança.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

A Comunidade Católica de Terraços da Ponte terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato.

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna

O Governador Civil de Lisboa



António Galamba


Pelo Município de Loures

O Presidente



Carlos Teixeira

Pela Comunidade Católica de Terraços da Ponte



Valentim Oliveira Gonçalves



ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº1

Contexto e problemática	<p>A degradação dos espaços públicos, no contexto sócio urbanístico da Urbanização Municipal dos Terraços da Ponte, é reflexo de problemas sociais a que importa dar o devido enquadramento, pois a sua continuidade gera a degradação ambiental e por essa via todas as implicações que daí advêm no domínio das relações de vizinhança, com a correspondente relação no que concerne ao sentimento de insegurança.</p> <p>Deste modo, é importante criar, em espaços simbólicos da Urbanização, dinâmicas de revitalização, quer em termos paisagísticos, intervindo ao nível da recuperação do património edificado, quer ao nível de tudo o que o envolve, sendo que tal intervenção, terá necessariamente as suas implicações ao nível das dinâmicas sociais.</p>
Data	Durante o tempo de férias de Verão, ao longo do período de vigência do presente protocolo
Local	Urbanização Municipal dos Terraços da Ponte, começando pelas zonas mais próximas dos espaços de culto religiosos (Católico, Muçulmano e Adventista), mas também em espaços públicos e zonas mais degradadas do ponto de vista sócio ambiental, que venham a ser consideradas prioritárias.
Descrição da acção	<p>Aproveitando o trabalho de cariz sócio comunitário que um grupo de voluntários, enquadrados pela Comunidade Católica dos Terraços da Ponte, tem vindo a fazer na Urbanização, concretizar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dinamização de acções que envolvam a comunidade, com particular realce para a população jovem, nomeadamente através da recuperação do património edificado;- Animação e marcação simbólica do(s) espaço(s) onde é suposto intervir, mobilizando a população local para o convívio e acontecimentos mais significativos, aproveitando para tal a realização de algumas celebrações religiosas de cariz mais tradicional, com o intuito de criar uma dinâmica de envolvimento e participação sócio comunitária;- Acções de limpeza de espaços estratégicos.
Objectivos	Consolidar a intervenção concretizada ao longo de 2008, 2009 e 2010, criando um maior enlace sócio comunitário.
Beneficiários	Toda a população do contexto sócio urbanístico dos Terraços da Ponte (Contextos sócio urbanísticos da Urbanização Municipal e da Urbanização privada)
Parceiros	Governo Civil de Lisboa, Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia de Sacavém e Associações Locais.

Acção nº2



<p>Contexto e problemática</p>	<p>A falta de oportunidades no domínio sócio profissional e a ausência de um espírito empreendedor, por parte de pessoas mais fragilizadas do ponto de vista sócio económico na sociedade, impede a sua plena integração social e a assumpção dos direitos de cidadania.</p> <p>Face ao exposto, importa propiciar ferramentas de trabalho, ao nível da formação profissional e estímulo ao espírito empreendedor, que permitam a concretização de novas oportunidades e projectos de vida com maior grau de autonomia, nomeadamente por parte das mulheres que, do ponto de vista sócio cultural, constituem um estrato mais fragilizado e a sua plena integração na comunidade, o que terá necessariamente os seus reflexos na estabilização da própria família, tendo em conta que são a parte essencial na sedimentação dos laços afectivos no contexto das respectivas famílias.</p>
<p>Data</p>	<p>Implementação do projecto ao longo do período de vigência do presente protocolo.</p>
<p>Local</p>	<p>Urbanização Municipal dos Terraços da Ponte – espaço a dimensionar de acordo com as necessidades do projecto e tendo em conta uma cedência por parte da Autarquia, de acordo com as disponibilidades existentes.</p>
<p>Descrição da acção</p>	<p>É importante salientar que este projecto conta com o envolvimento/acompanhamento de elementos da Comunidade Católica da Urbanização Municipal dos Terraços da Ponte, nomeadamente o empenho directo do Sr. Padre Valentim Gonçalves, bem como a experiência de trabalho e criatividade de uma jovem estilista, cujo perfil que anexamos, também dá algumas garantias na implementação do projecto.</p> <p>Por outro lado o projecto também conta, à partida, com algum equipamento para o arranque do mesmo, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 máquinas de costura industriais; -1 ferro de engomar industrial; -1 máquina de costura eléctrica; -2 máquinas de costura tradicionais. <p>Nesse sentido e tendo estes referenciais como suporte, pretende propiciar formação especializada, por via do envolvimento de uma estilista, que orientará os trabalhos, nos seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Criação de um atelier de estilismo; Formação em contexto de trabalho; Corte e costura; Criação de um loja aberta ao público, para onde sejam canalizados os produtos manufacturados.
<p>Objectivos</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Recuperar a valorização sócio profissional e o espírito empreendedor, numa perspectiva de novas oportunidades e projectos de vida autónomos; -Criar uma dinâmica de auto sustentabilidade deste projecto, de cariz sócio comunitário, através da venda de produtos

	<p>manufacturados pelo próprio atelier;</p> <p>-Dinamizar o espaço público envolvente da zona onde a loja/atelier vier a ser implantada, por via da criação de um espaço de qualidade (loja/atelier), o que para tal deverá também contribuir a boa visibilidade deste espaço, como forma de cativar a população local, bem como a população africana de outras localidades, que seguramente procurará este espaço para aquisição, tendo em conta os pressupostos sócio culturais que envolvem o contexto simbólico da própria indumentária;</p> <p>-Desenvolver em paralelo uma linha estratégica, do ponto de vista do marketing, no sentido da divulgação deste espaço junto dos vários serviços e actividades localizadas nas proximidades (Centro de Saúde e espaços comerciais próximos da Urbanização dos Terraços da Ponte).</p>
Beneficiários	<p>A natureza do projecto, que é eminentemente sócio comunitário e visa a empregabilidade social, nomeadamente ao nível das mulheres, visa atingir as residentes na Urbanização Municipal dos Terraços da Ponte, orientadas pela estilista que está disponível para encabeçar este projecto da Comunidade Católica</p>
Material apoio	<p>Sendo que já existe equipamento, anteriormente descrito e que está em poder da própria Comunidade Católica, importa apenas efectuar a sua verificação de funcionalidade, pois está armazenado e, caso seja necessário, garantir a sua reparação e/ou afinação.</p>
Parceiros	<p>Governo Civil de Lisboa, Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia de Sacavém e Associações Locais, Congregação do Verbo Divino</p>